



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 01/2020
04 de maio de 2.020

PUBLICADO

05/05/2020

" Aprova a prestação de contas do exercício de 2018, mantendo-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Considerando o teor do art. 31, § 1º e 2º da Constituição Federal de 1998;

Considerando também o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no Processo referente as contas de Governo do exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas anuais do município de Querência, relativa ao exercício de 2018 por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (Um) voto contrário. Mantendo-se o parecer prévio favorável emitido pelo TCE-MT do Processo nº 16.699-5/2018 (Contas Anuais de Governo) encaminhado pelo ofício 22266/2020/GABPRES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, 04 de maio de 2.020.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente da Mesa

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 453/2020
Data: 03/07/2020 - Horário: 07:49
Legislativo